



DECRETO Nº. 095/2024,

DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 05/08/2024
Daniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **ADONIELTON VIEIRA DE CARVALHO DA SILVA**, do contrato nº **003/2024 - ADM**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido do servidor fica Decretado a rescisão do contrato nº **106/2024 - ADM**, datado de 24 de junho de 2024, firmado com **ADONIELTON VIEIRA DE CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 050.505.921-51 e Cédula de Identidade nº 1.265.711 – SSP-TO, com o cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal